

- PA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e desenvolvimento Urbano, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a adjudicação/ homologação e convocação para assinatura do contrato, referente da CONCORRENCIA PUBLICA 001/2020, cujo Objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADO A RECUPERAÇÃO DA PA-327, TRECHO CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA A SANTA MARIA DAS BARREIRAS, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS ANEXO AO EDITAL adjudica, homologa a Empresa : HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 15.482.315/0001-90 e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Espécie:** Segundo Termo Aditivo de prazo ao Contrato Nº 002/2020 SEMIDU, referente ao processo licitatório (Concorrência Pública 003/2019), firmado entre o Município de Conceição do Araguaia - PA e a empresa WN Construtora e Materiais de Construção - Eireli, CNPJ 29.330.722/0001-96; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR RECUPERAÇÃO DA ESTRADAS VICINAIS ENTRE OS TRECHOS VICINAL BRADESCO-TRECHO PA 327 A VILA BRADESCO, COM EXTENÇÃO DE 14,50KM NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO 2019/197668, Nº CONVENIO 017/2019/SETRAN, CONFORME PROJETOS BÁSICOS E DEMAIS ANEXOS. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 16/11/2020 até 11/02/2021. Signatários: pelo Contratante, o Sr. Jair Lopes Martins e pela Contratada a Sra. Maisa De Sousa Rego. Conceição do Araguaia-PA 04 de novembro de 2020. **Heloisa Mendes Sousa Francisco. Presidente da comissão permanente de licitação**

Protocolo: 597092

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200052  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO; CONTRATADA: ALIANÇA COMÉRCIO & S EIRELI - ME; CNPJ: 36.634.511/0001-02; OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO RODOVIÁRIO PARA O MUNICÍPIO DE FARO, CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA DE 10685 KG, DISTANCIA ENTRE OS EIXOS 4,8M, POTENCIA 189 CV, SINAPI Nº 37761 E CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMENSÕES APROXIMADAS 2,25 X 4,10 X 0,50 M SINAPI Nº 37727; VALOR GLOBAL: R\$ 204.900,00.

**JADIANE VIANA PINTO**  
Prefeita Municipal

Protocolo: 597093

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020-PE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2020**

Objeto: Aquisição de uma motoniveladora para o Município de Itaituba, decorrente do Convênio nº 056/2020-SETRAN. Data de Abertura: 17/11/2020, às 10:00 hora local. Acesso ao edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) e [www.itaituba.pa.gov.br](http://www.itaituba.pa.gov.br); informações/solicitações de editais: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Gincásio Municipal de Itaituba-PA. **Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.**

Protocolo: 597094

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020-PE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2020**

Objeto: Aquisição de uma motoniveladora para o Município de Itaituba, decorrente do Convênio nº 058/2020-SETRAN. Data de Abertura: 18/11/2020, às 10:00 hora local. Acesso ao edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) e [www.itaituba.pa.gov.br](http://www.itaituba.pa.gov.br); informações/solicitações de editais: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Gincásio Municipal de Itaituba-PA. **Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.**

Protocolo: 597095

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20202810001/SEMSA  
PROCESSO Nº 132/2020-CPL/PMJ**

Objeto: Aquisição de Medicamentos Sujeitos a Controle Especial Referentes RDC Nº 344/98 e Portaria nº 2.516/2020 para atender as necessidades da

Secretaria Municipal de Saúde. Início da Sessão de Disputa de Preços: 18 de novembro de 2020, às 09h30min. Sistema Eletrônico Utilizado: Portal de Compras -> [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Retirado Edital: [www.jurutu.pa.gov.br](http://www.jurutu.pa.gov.br) Outras informações: [licitacaojuruti2017@gmail.com](mailto:licitacaojuruti2017@gmail.com).

**Rosani Patricia Noronha Castro - Pregoeira.**

Protocolo: 597096

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 16.286/2020-PM**

**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 068/2020-CEL/SEVOP/PM**

Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 19/11/2020 - 15h00 min. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMPOSTOS EM CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AOS AGENTES DE CONSERVAÇÃO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br), ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Ass.: Adalberto Cordeiro Raymundo - Pregoeiro da CEL/SEVOP/PM.**

Protocolo: 597098

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 126/2020-CPL/PM**

**PROCESSO Nº 16.067/2020-PM**, Tipo: Menor preço Global. Modo de Disputa: Aberto e Fechado. Data do certame: 18/11/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE OSMOSE REVERSA COM REPOSIÇÃO DE SOLUÇÃO E RETROLAVAGEM DOS FILTROS PARA FINS DE POTABILIDADE DA ÁGUA. Integra do Edital no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG: 927495. Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br). Marabá (PA), 04/11/2020.

**ANTONIA BARROSO MOTA GOMES**  
Pregoeira CPL/PM  
Portaria nº 987/2020-GP

Protocolo: 597097

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 1º TERMO ADITIVO QUANTITATIVO, NO VALOR DE R\$ 1.310.167,50 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020/SEVOP/PM, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13.965/2019/PM, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 082/2019-CPL/PM, QUE TEM POR OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA, DIESEL COMUM E DIESEL S-10, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E COM OBJETO, ANEXOS I E II, PARTES INTEGRANTES DO EDITAL. Empresa: J & M SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 26.734.678/0001-91. Assinatura: 30/10/2020. Marabá/PA.**

Secretaria de Viação e Obras Públicas  
**FÁBIO CARDOSO MOREIRA**  
Secretário

Protocolo: 597101

**EXTRATO DE TERMO HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 043/2020-CEL/SEVOP/PM**

**Processo nº 12.795/2020-PM.** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E SEUS ÓRGÃOS ADIDOS. Homologada a empresa vencedora J M RIBEIRO COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ: 34.941.737/0001-20, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, valor total de 280.751,82 (duzentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos). Pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 29.10.2020, **Jair Barata Guimarães - Secretário Municipal de Segurança Institucional.**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços nº 054/2020/CEL/SEVOP/PM**

Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 043/2020-CEL/SEVOP/PM, Processo nº 12.795/2020-PM. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E SEUS ÓRGÃOS ADIDOS. Empresa: J M RIBEIRO

- III - escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança;  
 IV - Circos;  
 V - Cineclubes;  
 VI - Centros culturais, casas de cultura e centros de tradição regionais;  
 VII - Museus comunitários, centros de memória e patrimônio;  
 VIII - Bibliotecas comunitárias;  
 IX - Espaços culturais em comunidades indígenas;  
 X - Centros artísticos e culturais afro-brasileiros;  
 XI - Comunidades quilombolas;  
 XII - Espaços de povos e comunidades tradicionais;  
 XIII - Festas populares, inclusive o carnaval e o São João, e outras de caráter regional;  
 XIV - Teatro de rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos;  
 XV - Livrarias, editoras e sebos;  
 XVI - empresas de diversão e produção de espetáculos;  
 XVII - estúdios de fotografia;  
 XVIII - produtoras de cinema e audiovisual;  
 XIX - ateliês de pintura, moda, **design** e artesanato;  
 XX - Galerias de arte e de fotografias;  
 XXI - feiras de arte e de artesanato;  
 XXII - espaços de apresentação musical;  
 XXIII - espaços de literatura, poesia e literatura de cordel;  
 XXIV - espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares (Casa de Farinha ou retiros)  
 XXV - outros espaços e atividades artísticos e culturais reconhecidos pela cultura municipal.

**Art. 8º** Os espaços artísticos e culturais interessados na obtenção da ação emergencial de que trata as hipóteses deste Decreto deverão apresentar requerimento para concessão, devidamente preenchido e assinado, acompanhado da seguinte documentação:

- I – Autodeclaração de interrupção, a partir de março de 2020, das atividades dos espaços por força das medidas de isolamento social;  
 II – Comprovatória da inscrição e respectiva homologação, quando for o caso, em, no mínimo, um dos seguintes cadastros:

- a) Cadastros Estaduais de Cultura;  
 b) Cadastro Municipal de Cultura;  
 c) Cadastro Distrital de Cultura;  
 d) Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura;  
 e) Cadastros Estaduais de Pontos e Pontões de Cultura;  
 f) Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais;  
 g) Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro; ou  
 h) outros cadastros referentes a atividades culturais existentes no âmbito municipal, bem como projetos culturais apoiados nos termos da Lei Federal nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991 e suas alterações ou da Lei nº 12.797, de 2 de outubro de 2017, nos vinte e quatro meses imediatamente anteriores à data de publicação da Lei Federal nº 14.017, de 2020.

III – para os espaços artísticos e culturais regularmente constituídos como pessoa jurídica de direito privado, além da documentação exigida nos incisos I e II do caput deste artigo, deverá ser apresentado também:

- a) cópia do ato constitutivo da Pessoa Jurídica, na forma estabelecida no edital;  
 b) cópia do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ;  
 c) dados da conta bancária da pessoa jurídica, a qual deverá ser devidamente cadastrada, sendo vedadas contas em bancos digitais;  
 d) cópia do Documento de Identidade do representante legal;  
 e) cópia do CPF do representante legal;  
 f) cópia do comprovante de domicílio; e  
 g) planilha Simplificada de Gastos, instruída com os respectivos comprovantes, contendo a média dos gastos mensais referentes a agosto/2019 a julho/2020, ou proporcional ao período de funcionamento até julho/2020, para espaços culturais criados após agosto/2019, ou proporcional ao período de funcionamento até julho/2020, para espaços culturais criados após agosto/2019;  
 IV – Para os espaços artísticos e culturais não formalizados, com representante pessoa física, além da documentação exigida nos incisos I e II do caput deste artigo, deverá ser apresentado também:  
 a) cópia do Documento de Identidade do representante;

- b) cópia do CPF do representante;  
 c) cópia do comprovante de domicílio;  
 d) dados da conta bancária em nome da pessoa física representante, a qual deverá ser cadastrada na Tesouraria Geral da Secretaria Municipal de Finanças, sendo vedadas contas em bancos digitais; e  
 e) planilha Simplificada de Gastos, instruída com os respectivos comprovantes, contendo a média dos gastos mensais referentes a agosto/2019 a julho/2020, ou proporcional ao período de funcionamento até julho/2020, para espaços culturais criados após agosto/2019.

Parágrafo único. Para o pagamento do benefício de que este decreto, poderão ser solicitados e verificados documentos complementares.

**Art. 9º** O beneficiário do subsídio previsto nesta Lei deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício a Prefeitura de Inhangapi, em até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento da última parcela do subsídio.

Parágrafo único. O Município de Inhangapi assegurará ampla publicidade e transparência à prestação de contas de que trata este artigo.

**Art. 10º** Os casos omissos serão dirimidos pelo Comitê Gestor.

**Art. 11º** As despesas decorrentes dos procedimentos previstos neste Decreto, cujos efeitos financeiros correrão a partir do efetivo repasse, encontram previsão na seguinte dotação consignada no orçamento da Funcional Programática: 13.392.0472.2022.0000- Apoio e Promoção de Eventos Culturais, Folclóricos e Religiosos.

**Art. 12º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inhangapi/PA, 27 de Outubro de 2020.

**EGILÁSIO ALVES FEITOSA**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Joice Eugenia Lopes da Silva  
**Código Identificador:41C3EFBC**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 20200359. Origem: Dispensa de Licitação nº 017/2020-DL. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: P G Aguiar Vieira. Objeto: Aquisição de uma ambulância tipo A simples remoção, tipo furgoneta para atender as necessidades do Centro Especializado em Reabilitação-CER, no atendimento de paciente em recuperação das sequelas da COVID-19. Valor total: R\$ 95.000,00. Programa de Trabalho: Exercício 2020 Projeto 1011.103010200.1.022 Aquis.Equipamentos Médicos, Odontológicos ,Veiculos, Ambulância e Ambulancha, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99. Vigência: 29 de Outubro de 2020 a 29 de Abril de 2021. Data da Assinatura: 29 de Outubro de 2020.

**Publicado por:**

Cleane da Silva Santos  
**Código Identificador:E38764AB**

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020-PE.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2020.**

**Objeto:** Aquisição de uma motoniveladora para o Município de Itaituba, decorrente do Convênio nº 056/2020-SETRAN. **Data de Abertura:** 17/11/2020, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) e [www.itaituba.pa.gov.br](http://www.itaituba.pa.gov.br); informações/solicitações de editais: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

**RONISON AGUIAR HOLANDA,**  
 Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Cleane da Silva Santos  
**Código Identificador:**9616856E

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020-PE.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2020.**

**Objeto:** Aquisição de uma motoniveladora para o Município de Itaituba, decorrente do Convenio nº 058/2020-SETRAN. **Data de Abertura:** 18/11/2020, às 10:00 hora local. Acesso ao edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) e [www.itaituba.pa.gov.br](http://www.itaituba.pa.gov.br); informações/solicitações de editais: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

**RONISON AGUIAR HOLANDA,**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Cleane da Silva Santos  
**Código Identificador:**FBA0C605

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
Contrato nº: 20200353. Origem: Pregão nº 029/2020-PE. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contratada: S DA SILVA COMÉRCIO – ME. Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba. Valor total: R\$ 47.900,00. Vigência: 23 de outubro de 2020 a 20 de janeiro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2020.

**Publicado por:**  
Cleane da Silva Santos  
**Código Identificador:**162FEF06

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20202810001/SEMSA**  
**PROCESSO Nº 132/2020-CPL/PMJ**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL REFERENTES RDC Nº 344/98 E PORTARIA Nº 2.516/2020 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18 de Novembro de 2020, às 09h30min**  
**SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: PORTAL DE COMPRAS->** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
Retirado Edital: [www.juruti.pa.gov.br](http://www.juruti.pa.gov.br) Outras informações: [licitacaojuruti2017@gmail.com](mailto:licitacaojuruti2017@gmail.com)

**ROSANI PATRICIA NORONHA CASTRO**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Eduarlan Bentes da Silva  
**Código Identificador:**811ACD27

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Processo Nº 129/2020**  
O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 20201510002** que versa sobre **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA**

**MUNICIPAL DE GOVERNO,** sendo declarada **LICITAÇÃO FRACASSADA,** pelos motivos que consta nos autos.

Juruti – PA, 05 de Novembro de 2020.

**ROSANI PATRÍCIA NORONHA CASTRO**  
Pregoeira/PMJ  
Portaria Nº 898/2020

**Publicado por:**  
Eduarlan Bentes da Silva  
**Código Identificador:**B7A93B4D

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20201310001-SEMSA**  
**PROCESSO Nº 126/2020/CPL/PMJ**

Secretaria Municipal de Saúde de Juruti/Pará, torna pública a Homologação do Processo nº **126/2020 - PE Nº 20201310001-SEMSA**, objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CANTINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** em favor das Empresas: **COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇO EIRELI** sob o nº de CNPJ: **22.906.038/0001-60** no valor de R\$ 109.982,76 (Cento e nove mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos) e **AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME** sob o nº de CNPJ: **19.031.878/0001-12** no valor de R\$ 5.576,00 (Cinco Mil quinhentos e setenta e seis reais).

Juruti - PA, 05 de Novembro de 2020.

**JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Eduarlan Bentes da Silva  
**Código Identificador:**ADC79BA8

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Processo Nº 109/2020/CPL/PMJ**

O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Licitação da repetição do **CONVITE Nº 20201108002 - SEMAS** que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO BAIRRO DO MARACANÃ - ZONA URBANA E DO DISTRITO DO CASTANHAL - ZONA RURAL, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** sendo vencedora a empresa: **R C CONSTRUÇÕES LTDA-ME,** inscrita no CNPJ Nº 17.337.240/0002-60

Juruti – PA, 04 de novembro de 2020.

**VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS**  
Presidente da CPL/PMJ  
Portaria nº 506/2020

**Publicado por:**  
Eduarlan Bentes da Silva  
**Código Identificador:**07ACB926

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Processo Nº 110/2020/CPL/PMJ**

O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 20201108003 - SEMINF** que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO (SERVIÇO EM CONCRETO PARA URBANIZAÇÃO DE**